

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

**ATO TRT5 Nº 0437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 \***

Designa Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 29/2016, que Institui o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), para coordenar as ações de instalação, implantação e desenvolvimento do referido Sistema;

CONSIDERANDO a Informação Conjunta nº 1/2014 – CSJT.SG.SETIC.CSJT.SG.CGPES, que aprovou, em 27/11/2015, o cronograma de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP na Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP, para, dentre outras atribuições, coordenar as ações referentes à instalação e implantação do SIGEP no âmbito deste Regional.

Art. 2º O Comitê ora instituído será composto pelos servidores das seguintes Unidades:

~~a) Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria das Graças Lima Brandão, que coordenará o referido Comitê e atuará como interlocutor com o cgSIGEP;~~

~~b) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Leonardo Rodrigues Barreto;~~

~~e) Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Cláudia Accioly Lins Costa;~~

~~d) Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista de Melo. (Incisos alterados pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2018, página 1).~~

a) Diretoria-Geral, Tarcísio Filgueiras;

b) Assessora da Secretaria-Geral da Presidência, Gabriela Matos de Santana Lacerda;

c) Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria das Graças Lima Brandão,

Firmado por assinatura digital em 15/08/2018 14:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118081502056498172. Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117112801950912637.

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

- d) Secretaria de Organização e Métodos, Cláudia Cristina Ferreira Jorge, **que coordenará o referido Comitê e atuará como interlocutora perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Comitê Gestor do SIGEP (cgSIGEP);**
- e) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Leonardo Rodrigues Barreto;
- f) Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Cláudia Accioly Lins Costa;
- g) Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista de Melo;
- h) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Antônio dos Santos Barata Neto;
- i) Coordenadoria de Saúde, Márcia Bandeira Lerner;
- j) Núcleo da Escola Judicial, Ivana Cléa.

~~Art. 3º As atas das reuniões do Comitê deverão ser encaminhadas para a Presidência do TRT5. (Artigo alterado e incisos inseridos pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2018, página 1).~~

**Art. 3º** Compete ao Comitê Gestor Regional do SIGEP:

- I - Coordenar as ações de instalação e implantação do SIGEP no âmbito do TRT da 5ª Região;
- II - Administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional (cgNAC);
- III - Avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva (CNE);
- IV - Organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, considerando os termos do art. 20 da Resolução CSJT Nº 215/2018;
- V - Determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;
- VI – Acompanhar as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;
- VII - Participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões;
- VIII - Acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;
- IX - Propor ao cgNAC alterações visando o aprimoramento do sistema
- X - Propor alterações nos normativos que regem a gestão de pessoas no âmbito do TRT5 para adequá-los às regras de negócio do SIGEP;

Firmado por assinatura digital em 15/08/2018 14:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118081502056498172.  
Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117112801950912637.

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

~~Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0121/2016. (Artigo alterado pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2018, página 1).~~

Art. 4º As atas das reuniões do Comitê deverão ser encaminhadas para a Presidência do TRT5

Parágrafo único: O Comitê reunir-se-á ao menos uma vez ao mês.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de novembro de 2017.

**MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA**

**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizada no DJe TRT5 em 28.11.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\*Alterada pelo Ato nº 0310/2018, disponibilizada no DJe TRT5 em 13.08.2018, página 17.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*

Firmado por assinatura digital em 15/08/2018 14:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118081502056498172. Firmado por assinatura digital em 28/11/2017 16:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117112801950912637.